



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 010ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz e, por videoconferência, o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaca. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 09ª da sessão jurisdicional presencial de 03.02.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601226-98.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: MIRASELVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: JOAO MARCOS FERRER

ADVOGADO: NATHALIA SANTOS DO NASCIMENTO

AGRAVADO: JUIZ DA 065ª ZONA ELEITORAL DE PORECATU PR

Decisão: Julgamento suspenso pela relatora, com retorno para a sessão presencial de 05.02.25. Sustentação oral da advogada Nathalia Santos do Nascimento.

RECURSO ELEITORAL NA TUTELA CAUTELAR INOMINADA Nº 0600379-95.2024.6.16.0065

PROCEDÊNCIA: MIRASELVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: JOAO MARCOS FERRER

ADVOGADO: NATHALIA SANTOS DO NASCIMENTO

RECORRIDO: PROGRESSISTAS MIRASELVA PR MUNICIPAL

RECORRIDO: ESPERANÇA E PROGRESSO[REPUBLICANOS / PP] - MIRASELVA - PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-010-2025

2

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: MATEUS FELIPE JOSE ALVARES MORAES

ADVOGADO: ELOISA APARECIDA JULIAO DA SILVA MORAES

Decisão: Julgamento suspenso pela relatora, com retorno para a sessão presencial de 05.02.25. Sustentação oral da advogada Nathalia Santos do Nascimento.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600322-75.2024.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SILVIO CESAR MARTINS DE PADUA VEREADOR

RECORRENTE: SILVIO CESAR MARTINS DE PADUA

ADVOGADO: BRUNO CLAUDINO D ALECIO

ADVOGADO: KARLA PATRICIA SGARIONI OLIVEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE UBIRATÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600362-57.2024.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 HEITOR CRISTHIANO DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: HEITOR CRISTHIANO DA SILVA

ADVOGADO: KARLA PATRICIA SGARIONI OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNO CLAUDINO D ALECIO

RECORRIDO: JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE UBIRATÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600326-15.2024.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RONALDO BATISTA DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: RONALDO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO CLAUDINO D ALECIO

ADVOGADO: KARLA PATRICIA SGARIONI OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-010-2025

3

RECORRIDO: JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE UBIRATÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600363-42.2024.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NIZETE APARECIDO DA SILVA
VEREADOR

RECORRENTE: NIZETE APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO CLAUDIO D ALECIO

ADVOGADO: KARLA PATRICIA SGARIONI OLIVEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE UBIRATÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600071-21.2024.6.16.0110

PROCEDÊNCIA: FAXINAL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - FAXINAL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: YLSON ALVARO CANTAGALLO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-010-2025

4

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600774-44.2024.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: PIÊN/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MAICON GROSSKOPF PREFEITO

RECORRENTE: MAICON GROSSKOPF

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA VICE-PREFEITO

RECORRENTE: PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: CALEBE FRANCA COSTA - PR61756

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Calebe Franca Costa.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600368-06.2024.6.16.0085

PROCEDÊNCIA: PORTO RICO/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 BIANCA SERENATO DOS SANTOS MANTELATO VEREADOR

RECORRENTE: BIANCA SERENATO DOS SANTOS MANTELATO

ADVOGADO: EDER MARINHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JENNIFER TOMAZELLI COLTRO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: JUÍZO DA 085ª ZONA ELEITORAL DE LOANDA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600383-72.2024.6.16.0085

PROCEDÊNCIA: PORTO RICO/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCELO TEIJI OHASHI VEREADOR

RECORRENTE: MARCELO TEIJI OHASHI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-010-2025

5

ADVOGADO: EDER MARINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JENNIFER TOMAZELLI COLTRO
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO
ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON
ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: JUÍZO DA 085ª ZONA ELEITORAL DE LOANDA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600391-21.2024.6.16.0159

PROCEDÊNCIA: LUPIONÓPOLIS/PR
RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE
RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE CARLOS TIBERIO PREFEITO
RECORRENTE: JOSE CARLOS TIBERIO
RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLAUDINEI BREGONDI VICE-PREFEITO
RECORRENTE: CLAUDINEI BREGONDI
ADVOGADO: RENATO JOSE DOS SANTOS MOTA
RECORRIDO: JUIZO DA 159ª ZONA ELEITORAL DE CENTENÁRIO DO SUL PR
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600421-33.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE
RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEONARDO EDUARDO GOMES VEREADOR
RECORRENTE: LEONARDO EDUARDO GOMES
ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER
RECORRIDO: JUÍZO DA 199ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-010-2025

6

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600478-51.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SAMUEL PINHEIRO VEREADOR

RECORRENTE: SAMUEL PINHEIRO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: JUÍZO DA 199ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600355-03.2024.6.16.0151

PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO PREFEITO

RECORRENTE: CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VALDIR WIESENHUTTER VICE-PREFEITO

RECORRENTE: VALDIR WIESENHUTTER

ADVOGADO: THIAGO BENATO

RECORRIDO: JUÍZO DA 151ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 05.02.2025:
RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600315-57.2024.6.16.0042.

Após o adiamento do **AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601226-98.2024.6.16.0000** e do **RECURSO ELEITORAL NA TUTELA CAUTELAR INOMINADA Nº 0600379-95.2024.6.16.0065**, o senhor presidente assim se manifestou: "Primeiro, eu queria noticiar a Corte de mais uma conquista importante do Tribunal Regional Eleitoral, que conseguiu obter o Selo de Linguagem Simples 2024, foi garantido aqui, agora. Todas as iniciativas do Tribunal, o Setor de Inovação, todos os funcionários que estavam envolvidos, o desembargador eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-010-2025

7

José Rodrigo Sade, a Melissa Diniz Medroni, nossa servidora da Comunicação, Adwilhans Luciano de Souza que agora faz parte. Lembrando que hoje, no editorial da Folha de São Paulo, noticiando a iniciativa do nosso Tribunal, considerando também as sessões itinerantes, o manual de acessibilidade digital do Tribunal Regional Eleitoral, Cartilha ‘Linguagem Cidadã’. Então, comunicando aos eminentes colegas aqui, conseguimos mais essa conquista que é o Selo da Linguagem Simples”.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia 04 de fevereiro de 2025, foi encerrada a Sessão. E,
para constar, eu Daniela Nunes
Pinheiro, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo
senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente